



EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03

Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, CEP 04532-001, São Paulo - SP

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA CVM/SRE/SEC/2009/013, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009

CÓDIGO ISIN: BRENBRACNOR2

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO

A EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., (“Companhia”), o BANCO BRADESCO BBI S.A. (“Coordenador Líder” ou “Bradesco BBI”), o CITIGROUP GLOBAL MARKETS BRASIL, CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Citi” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores da Oferta”) comunicam o encerramento da distribuição pública secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia e mantidas em tesouraria (“Ações”), que foram alienadas mediante autorização concedida pela CVM em 3 de novembro de 2009 por meio de uma oferta de 15.500.000 (quinze milhões e quinhentas mil) Ações, ofertadas pela Companhia de acordo com o artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), ao preço de R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) por Ação, perfazendo o total de

R\$ 441.750.000,00

no âmbito de uma oferta, que compreendeu a distribuição pública secundária de 15.500.000 (quinze milhões e quinhentas mil) Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas corretoras consorciadas, (“Corretoras Consorciadas”) e do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, instituição financeira integrante do sistema de distribuição, contratada pelos Coordenadores da Oferta (“Coordenador Contratado” e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e as Corretoras Consorciadas, “Instituições Participantes da Oferta”), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, realizados pelo Bradesco Securities Inc. (“Bradesco Securities”) e pelo Citigroup Global Markets Inc. (“CGMI”) e, em conjunto com o Bradesco Securities, “Agentes de Colocação Internacional”) e determinadas instituições por eles convidadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act de 1933, nos termos de isenções de registro previstos no Securities Act, e, nos demais países, exceto nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act (“Regulamento S”), e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor não-residente no Brasil (“Investidor Estrangeiro”), que invista no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000 e alterações posteriores e da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e alterações posteriores (“Oferta”).

Em 26 de novembro de 2009, o Citi exerceu integralmente uma opção para a aquisição de um lote suplementar de 1.409.000 (um milhão, quatrocentas e nove mil) Ações de titularidade da Companhia, equivalente a 10% (dez por cento) das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (“Opção de Ações Suplementares”), conforme opção outorgada pela Companhia.

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração e custódia das Ações é a Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

OS DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, CONSIDERANDO A OPÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

TIPO DE INVESTIDOR*	QUANTIDADE DE ADQUIRENTES DAS AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES ADQUIRIDAS
Pessoas Físicas	1.109	1.298.448
Clubes de Investimento	34	128.129
Fundos de Investimento	199	4.543.726
Entidades de Previdência Privada	28	90.900
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	163	9.000.430
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	400.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	17	38.367
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia e/ou aos Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Outros	0	0
TOTAL DA OFERTA	1.551	15.500.000

* Inclui 150.000 Ações adquiridas pelo Citigroup Global Markets Limited, agindo por conta e ordem de seus clientes, como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

Aprovações Societárias

Os termos da Oferta foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de outubro de 2009, cuja ata foi publicada nos jornais Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP em 29 de outubro e em 30 de outubro de 2009, respectivamente.

A fixação do Preço por Ação foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24 de novembro de 2009, cuja ata foi publicada nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP em 25 de novembro de 2009 e em 26 de novembro de 2009, respectivamente.

O Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. não realizou atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA.

O pedido de análise prévia da Oferta foi protocolizado junto à ANBID - Associação Nacional dos Bancos de Investimento, nos termos da Instrução CVM nº 471, datada de 8 de agosto de 2008, em 16 de outubro de 2009 e a Oferta foi registrada junto à CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2009/013 em 25 de novembro de 2009.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2009.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR CONTRATADO



CORRETORAS CONSORCIADAS

